



## Atos do Executivo - Decretos

**DECRETO Nº 2.926/2016 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016 A DECRETO Nº 2.983/2016 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016**

DECRETO Nº 2.926/2016 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O ponto será facultativo nos dias 23 (vinte e três) e 26 (vinte e seis) de dezembro de 2016.

Art. 2º - Nos dias 23 (vinte e três) e 26 (vinte e seis) de dezembro de 2016 não funcionarão as Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo, salvo os serviços essenciais em escala de Plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.928/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

“APROVA EM PRIMEIRA ETAPA O LOTEAMENTO DENOMINADO BOM SUCESSO II, NA CIDADE DE BOM SUCESSO”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 70, VI e XXII, da Lei Orgânica Municipal, e o disposto na Lei Municipal 2.530/99 e suas alterações posteriores, bem como na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979,

Considerando a aprovação dos projetos pela Divisão de Engenharia;

Considerando a Deliberação 006/2016 de 10 de novembro de 2016, do CODEMA;  
DECRETA:

Art. 1º - Com as ressalvas contidas nos parágrafos deste artigo, fica aprovado o projeto de loteamento, com seu respectivo Memorial Descritivo, com a denominação BOM SUCESSO II, em sua primeira etapa, nesta cidade e Município de Bom Sucesso, sendo proprietária a empresa H PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI CNPJ 18.795.877/0001-81, com endereço na Rua Pedro Ferreira de Paiva, 20, centro, Santo Antônio do Amparo/MG, CEP 37.262-000.

Parágrafo Primeiro - Para atendimento do que dispõe o inciso V do art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, bem como o disposto no art. 46 e seguintes da Lei Municipal nº 2.530/99, que diz respeito à execução das obras de infra-estrutura do loteamento, com as vias de circulação, demarcação de lotes, quadras e logradouros, água, luz, esgoto, pavimentação das vias, meio-fios e das obras de escoamento das

águas pluviais fica aprovado o cronograma físico-financeiro, com duração de até dois anos, acompanhado do competente instrumento de acordo/garantia pela caução ao Município dos seguintes lotes:

- 01,02,03,04,05,06,07,08,09 da Quadra k.

Parágrafo Segundo – O Imóvel tem área total de 102.143,53 m<sup>2</sup> (cento e dois mil, cento e quarenta e três metros e cinquenta e três centímetros quadrados), que será totalmente loteada.

Parágrafo Terceiro - A área a ser transferida para o Município, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) da área loteada, correspondente à instalação de equipamentos urbanos e comunitários, sistema de circulação e espaços livres de uso público, será: para ruas, avenidas e praças um total de 26.126m<sup>2</sup>; área verde um total de 10.214,24m<sup>2</sup>, sendo que a área institucional será de 5.279,14m<sup>2</sup>, o que atende o disposto no Plano Diretor do Município com suas alterações posteriores.

Art. 2º - O proprietário terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para promover o registro do loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, sob pena de caducidade da aprovação, nos termos do artigo 18 da Lei 6.766/79.

Parágrafo Primeiro: promovido o registro de que trata o caput, o proprietário fará a comunicação junto à Divisão de Engenharia da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, para os devidos lançamentos.

Parágrafo Segundo: somente após o registro do loteamento será feito seu lançamento pela Divisão de Engenharia e Divisão de Tributos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.931/2016 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016  
“EXONERA ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL, o Sr. JADERSON WEMBLEY DE ANDRADE CARVALHO, CPF nº 933.953.886-20, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1.827/2013 de 02/01/2013, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.932/2016 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016  
“EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, a Sra. DARLENE PEREIRA FERREIRA SORAGGI MARQUES, CPF nº 505.519.906-78, a partir de 01 de janeiro de

2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1.830/2013 de 02/01/2013, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.933/2016 DE 15 DE  
DEZEMBRO DE 2016  
“EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no  
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, o Sr. MÁRCIO HENRIQUE VIEIRA FARIA, CPF nº 032.694.226-28, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1.831/2013 de 02/01/2013, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.934/2016 DE 15 DE  
DEZEMBRO DE 2016  
“EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ESPORTES E TURISMO”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no  
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO, o Sr. DAVID GILMAR BRAZ CARNEIRO, CPF nº 754.647.648-87, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1.832/2013 de 02/01/2013, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.935/2016 DE 15 DE  
DEZEMBRO DE 2016  
“EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no  
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES, o Sr. FABRÍCIO MARTINS DE BARROS, CPF nº 039.863.796-22, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1.834/2013 de 02/01/2013, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de

dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.936/2016 DE 15 DE  
DEZEMBRO DE 2016  
“EXONERA DIRETORA PRESIDENTE DO  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-  
MG ”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no  
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de  
DIRETORA PRESIDENTE DO REGIME  
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-MG, a Sra.  
MARLYCE DA SILVA, CPF nº 693.222.016-49,  
a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições  
em contrário, em especial o Decreto Municipal  
nº 1.837/2013 de 02/01/2013, este Decreto  
entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de  
dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.937/2016 DE 15 DE  
DEZEMBRO DE 2016  
“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE  
ESTRADAS,”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no  
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de  
CHEFE DE DIVISÃO DE ESTRADAS, o  
Sr. SÉRGIO DE PRAGA SANTOS, CPF  
nº 903.314.356-91, a partir de 01 de  
janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em  
contrário, em especial o Decreto Municipal nº  
1.840/2013 de 02/01/2013, este Decreto entra  
em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de  
dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.938/2016 DE 15 DE  
DEZEMBRO DE 2016  
“EXONERA DIRETORA ADMINISTRATIVA E  
FINANCEIRA DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO  
- PREVBOM”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no  
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E  
FINANCEIRA DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO  
- PREVBOM, a Sra. APARECIDA DAS  
DORES GUIMARÃES, CPF nº  
825.829.046-00, a partir de 01 de janeiro de  
2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições  
em contrário, em especial o Decreto Municipal  
nº 1.847/2013 de 02/01/2013, este Decreto  
entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.939/2016 DE 15 DE  
DEZEMBRO DE 2016  
“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE  
SERVIÇO SOCIAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no  
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de  
CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇO  
SOCIAL, o Sr. ALBÉRICO JOSÉ DOS  
SANTOS, CPF nº 263.149.166-15, a partir de  
01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em  
contrário, em especial o Decreto Municipal nº  
1.850/2013 de 02/01/2013, este Decreto entra  
em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de  
dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.940/2016 DE 15 DE  
DEZEMBRO DE 2016  
“EXONERA CHEFE DE SETOR DE  
ESPORTES”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no  
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de  
CHEFE DE SETOR DE ESPORTES, a  
Sra. CAMILA BARCELOS CAMPOS, CPF nº  
092.571.396-11, a partir de 01 de janeiro de  
2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em  
contrário, em especial o Decreto Municipal nº  
1.852/2013 de 02/01/2013, este Decreto entra  
em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de  
dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.941/2016 DE 15 DE  
DEZEMBRO DE 2016  
“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE  
RECURSOS HUMANOS”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no  
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de  
CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS  
HUMANOS, a Sra. PATRÍCIA  
APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA, CPF  
nº 465.008.046-00, a partir de 01 de janeiro de  
2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em  
contrário, em especial o Decreto Municipal nº  
1.855/2013 de 02/01/2013, este Decreto entra  
em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de  
dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.942/2016 DE 15 DE  
DEZEMBRO DE 2016  
“EXONERA ENGENHEIRO CIVIL  
MUNICIPAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no  
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de  
ENGENHEIRO CIVIL MUNICIPAL, o Sr.  
MANOEL HEITOR DOS SANTOS TRINDADE,  
CPF nº 083.228.066-63, a partir de 01 de  
janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em  
contrário, em especial o Decreto Municipal nº  
1.858/2013 de 02/01/2013, este Decreto entra  
em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de  
dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.943/2016 DE 15 DE  
DEZEMBRO DE 2016  
“EXONERA CHEFE DE SETOR DE  
ALMOXARIFADO”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no  
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de CHEFE  
DE SETOR DE ALMOXARIFADO, o Sr.  
ALAÉRCIO DE SOUZA, CPF nº  
788.936.316-87, a partir de 01 de janeiro de  
2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em  
contrário, em especial o Decreto Municipal nº  
1.860/2013 de 02/01/2013, este Decreto entra  
em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de  
dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.944/2016 DE 15 DE  
DEZEMBRO DE 2016  
“EXONERA DIRETORA DE UNIDADE DE  
ENSINO”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no  
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de  
DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO DA  
ESCOLA MUNICIPAL PROTÁSIO  
GUIMARÃES, a Sra. ROSA MARIA DE  
FÁTIMA OLIVEIRA BARROS, CPF nº  
280.291.786-20, a partir de 01 de janeiro de  
2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em  
contrário, em especial o Decreto Municipal nº  
1.873/2013 de 14/01/2013, este Decreto entra  
em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de  
dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.945/2016 DE 15 DE  
DEZEMBRO DE 2016  
“EXONERA VICE-DIRETORA DE UNIDADE  
DE ENSINO”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no  
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de

VICE-DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL PROTÁSIO GUIMARÃES, a Sra. MARIA DE NAZARÉ CRUZ, CPF nº 676.409.746-15, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1.875/2013 de 14/01/2013, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.946/2016 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016  
“EXONERA VICE-DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de VICE-DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL PROTÁSIO GUIMARÃES, a Sra. GLEICE MARA PEREIRA DE ANDRADE, CPF nº 028.489.716-73, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1.876/2013 de 14/01/2013, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.947/2016 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016  
“EXONERA DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ROQUIM, a Sra. ERROSILDE AVELAR MACHADO, CPF nº 567.060.226-91, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 2.050/2013 de 21/02/2013, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.948/2016 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016  
“EXONERA VICE-DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de VICE-DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ROQUIM, a Sra. CHRISTIANE APARECIDA CAÉ ZENITH ALMEIDA, CPF nº 031.520.606-37, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1.878/2013 de 14/01/2013, este Decreto entra

em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.949/2016 DE 15 DE  
DEZEMBRO DE 2016  
“EXONERA DIRETORA DE UNIDADE DE  
ENSINO”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no  
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de  
DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO DA  
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO MOURÃO  
GUIMARÃES, a Sra. DULCIMAR RESENDE  
DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF nº  
443.273.236-91, a partir de 01 de janeiro de  
2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em  
contrário, em especial o Decreto Municipal nº  
1.879/2013 de 14/01/2013, este Decreto entra  
em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de  
dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.950/2016 DE 15 DE  
DEZEMBRO DE 2016  
“EXONERA VICE-DIRETORA DE UNIDADE  
DE ENSINO”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no  
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de VICE-  
DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO DA  
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO MOURÃO  
GUIMARÃES, a Sra. MARIA LÚCIA CORREA,  
CPF nº 587.274.186-34, a partir de 01 de  
janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em  
contrário, em especial o Decreto Municipal nº  
1.880/2013 de 14/01/2013, este Decreto entra  
em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de  
dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.951/2016 DE 15 DE  
DEZEMBRO DE 2016  
“EXONERA DIRETORA DE UNIDADE DE  
ENSINO”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no  
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo  
de DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO  
DA ESCOLA MUNICIPAL DR. LIBÉRIO  
SOARES, a Sra. TEREZINHA DELFINA DOS  
SANTOS, CPF nº 872.909.286-87, a partir de  
01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em  
contrário, em especial o Decreto Municipal nº  
1.881/2013 de 14/01/2013, este Decreto entra  
em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de  
dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 2.952/2016 DE 15 DE  
DEZEMBRO DE 2016  
“EXONERA VICE-DIRETORA DE UNIDADE  
DE ENSINO”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no  
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de  
VICE-DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO  
DA ESCOLA MUNICIPAL DR. LIBÉRIO  
SOARES, a Sra. SILÉSIA LÁZARA DE  
CARVALHO BOM SUCESSO, CPF nº  
035.939.436-11, a partir de 01 de janeiro de  
2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em  
contrário, em especial o Decreto Municipal nº  
1.882/2013 de 14/01/2013, este Decreto entra  
em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de  
dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.953/2016 DE 15 DE  
DEZEMBRO DE 2016  
“EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no  
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a  
Sra. ELIZABETH TEIXEIRA DA MATA, CPF  
nº 409.311.456-00, a partir de 01 de janeiro de  
2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em  
contrário, em especial o Decreto Municipal nº

2.905/2016 de 18/10/2016, este Decreto entra  
em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de  
dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.954/2016 DE 15 DE  
DEZEMBRO DE 2016  
“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE SAÚDE  
MENTAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no  
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de CHEFE  
DE DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL, a Sra.  
UANDA MANGABEIRA MELÃO, CPF nº  
027.677.206-70, a partir de 01 de janeiro de  
2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em  
contrário, em especial o Decreto Municipal nº  
2.908/2016 de 01/11/2016, este Decreto entra  
em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de  
dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.955/2016 DE 15 DE  
DEZEMBRO DE 2016  
“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE  
TESOURARIA”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no  
uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE TESOUREARIA, o Sr. ROBSON JOSÉ DE MORAIS, CPF nº 818.409.346-20, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1.893/2013 de 23/01/2013, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.956/2016 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA, o Sr. RÔMULO CÉSAR DE ALMEIDA, CPF nº 540.482.306-20, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 2.064/2013 de 20/03/2013, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.957/2016 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016  
“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA (SAÚDE)”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA (SAÚDE), a Sra. MARIA MARÍLIA LOPES DOS SANTOS, CPF nº 788.935.696-04, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 2.066/2013 de 20/03/2013, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.958/2016 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE MECÂNICA”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE MECÂNICA, o Sr. PAULO SÉRGIO DA SILVA, CPF nº 043.188.216-92, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 2.088/2013 de 08/04/2013, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.959/2016 DE 15 DE  
DEZEMBRO DE 2016  
“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE  
SUPRIMENTOS”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no  
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de  
CHEFE DE DIVISÃO DE  
SUPRIMENTOS, o Sr. OLEGÁRIO ALVES  
AGUIAR NETO, CPF nº 524.569.356-91, a  
partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em  
contrário, em especial o Decreto Municipal nº  
2.071/2013 de 20/03/2013, este Decreto entra  
em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de  
dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.960/2016 DE 15 DE  
DEZEMBRO DE 2016  
“EXONERA CHEFE DE SETOR DE  
ENDEMIAS”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no  
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de  
CHEFE DE SETOR DE ENDEMIAS, o Sr.  
ANTÔNIO HEITOR MACHADO SILVA, CPF  
nº 500.341.626-15, a partir de 01 de  
janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em  
contrário, em especial o Decreto Municipal nº  
2.092/2013 de 29/04/2013, este Decreto entra  
em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de  
dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.961/2016 DE 15 DE  
DEZEMBRO DE 2016  
“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO APOIO À  
ASSESSORIA JURÍDICA”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no  
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de  
CHEFE DE DIVISÃO APOIO À ASSESSORIA  
JURÍDICA, a Sra. WANDERLIZA GUIMARÃES  
SANTOS, CPF nº 731.867.246-00, a partir de  
01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em  
contrário, em especial o Decreto Municipal nº  
2.118/2013 de 05/06/2013, este Decreto entra  
em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de

dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.962/2016 DE 15 DE  
DEZEMBRO DE 2016

“EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA  
FAZENDA”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no  
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, o  
Sr. ANTÔNIO GUIMARÃES DE CARVALHO  
FILHO, CPF nº 144.199.046-15, a partir de 01  
de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em  
contrário, em especial o Decreto Municipal nº  
2.156/2013 de 04/11/2013, este Decreto entra  
em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de  
dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.963/2016 DE 15 DE  
DEZEMBRO DE 2016

“EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no  
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO  
AMBIENTE, o Sr. GIVANILDO CANDIDO  
RIBEIRO, CPF nº 064.313.786-60, a partir

de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em  
contrário, em especial o Decreto Municipal nº  
2.177/2014 de 02/01/2014, este Decreto entra  
em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de  
dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.964/2016 DE 15 DE  
DEZEMBRO DE 2016

“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE  
ENGENHARIA”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no  
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de  
CHEFE DE DIVISÃO DE ENGENHARIA, o  
Sr. RAFAEL MARTINS DE ALMEIDA SILVA,  
CPF nº 056.576.846-80, a partir de 01 de  
janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em  
contrário em especial o Decreto Municipal nº  
2.227/2014 de 18/02/2014, este Decreto entra  
em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de  
dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.965/2016 DE 15 DE  
DEZEMBRO DE 2016

“EXONERA CHEFE DE SETOR DE  
EDIFICAÇÃO”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,

Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de CHEFE DE SETOR DE EDIFICAÇÃO, o Sr. SALOMÃO DE ANDRADE, CPF nº 152.839.846-72, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 2.238/2014 de 10/03/2014, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.966/2016 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016  
“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E MATERIAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E MATERIAL, o Sr. ELSON SEBASTIÃO DA SILVA, CPF nº 084.949.266-16, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 2.318/2014 de 23/05/2014, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.967/2016 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016  
“EXONERA CHEFE SETOR BIBLIOTECÁRIO”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de CHEFE SETOR BIBLIOTECÁRIO, a Sra. MARISA MARIA DAMACENO, CPF nº 075.780.126-90, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 2.340/2014 de 03/06/2014, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.968/2016 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016  
“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO, a Sra. MARLI APARECIDA GUIMARÃES DOS SANTOS, CPF nº 606.971.486-53, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 2.341/2014 de 03/06/2014, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.969/2016 DE 15 DE  
DEZEMBRO DE 2016

“EXONERA CONTADOR MUNICIPAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no  
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de  
CONTADOR MUNICIPAL, o Sr. ARNALDO  
MESSIAS MESQUITA, CPF nº  
563.714.706-04, a partir de 01 de janeiro de  
2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em  
contrário em especial o Decreto Municipal nº  
2.393/2014 de 21/07/2014, este Decreto entra  
em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de  
dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.970/2016 DE 15 DE  
DEZEMBRO DE 2016

“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE  
CONTABILIDADE E ORÇAMENTO”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no  
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de  
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE E  
ORÇAMENTO, a Sra. ELIANE MARTINS  
MENDES DELLA CROCE, CPF nº  
840.501.526-49, a partir de 01 de janeiro de  
2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em  
contrário em especial o Decreto Municipal nº  
2.429/2014 de 10/11/2014, este Decreto entra  
em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de  
dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.971/2016 DE 15 DE  
DEZEMBRO DE 2016

“EXONERA CHEFE DE SETOR DE  
CONTROLE INTERNO”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no  
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de  
CHEFE DE SETOR DE CONTROLE  
INTERNO, a Sra. CLÁUDIA LUIZA AGUIAR,  
CPF nº 937.725.056-00, a partir de 01 de  
janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em  
contrário em especial o Decreto Municipal nº  
2.472/2015 de 09/02/2015, este Decreto entra  
em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de  
dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.972/2016 DE 15 DE  
DEZEMBRO DE 2016

“EXONERA DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE  
BOM SUCESSO- PREVBOM”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no

uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO- PREVBOM, a Sra. MARICÉIA MAGALHÃES AGUIAR, CPF nº 644.806.236-04, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 2.517/2015 de 06/04/2015, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.973/2016 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016  
“EXONERA CHEFE DE SETOR DE ADMINISTRAÇÃO (SAÚDE)”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de CHEFE DE SETOR DE ADMINISTRAÇÃO (SAÚDE), o Sr. PALDINIS MORAES DO NASCIMENTO, CPF nº 288.611.837-00, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 2.587/2015 de 30/07/2015, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.974/2016 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

“EXONERA CHEFE DE SETOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de CHEFE DE SETOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, o Sr. BRUNO FREIRE ANDRADE, CPF nº 067.563.176-95, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 2.588/2015 de 30/07/2015, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.975/2016 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

“EXONERA CHEFE DE SETOR DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de CHEFE DE SETOR DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL, o Sr. CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA, CPF nº 109.033.386-29, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 2.616/2015 de 03/09/2015, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.976/2016 DE 15 DE  
DEZEMBRO DE 2016  
“EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no  
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA, a Sra. MARILIA ANDRADE  
RIBEIRO MATA, CPF nº 695.422.876-15, a  
partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições  
em contrário, em especial o Decreto Municipal  
nº 2.627/2015 de 05/10/2015, este Decreto  
entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de  
dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.977/2016 DE 15 DE  
DEZEMBRO DE 2016  
“EXONERA CHEFE DE SETOR DE  
REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE:  
SUS”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no  
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de  
CHEFE DE SETOR DE REGULAÇÃO

DOS SERVIÇOS DE SAÚDE: SUS, a Sra.  
ROSÂNGELA MARIA SOARES CARVALHO,  
CPF nº 403.317.686-15, a partir de 01 de  
janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em  
contrário em especial o Decreto Municipal nº  
2.630/2015 de 20/10/2015, este Decreto entra  
em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de  
dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.978/2016 DE 15 DE  
DEZEMBRO DE 2016  
“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE  
ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no  
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de  
CHEFE DE DIVISÃO DE ATENÇÃO  
INTEGRAL A SAÚDE, a Sra. ANA LUIZA DE  
ALMEIDA SILVA SANTOS, CPF nº  
046.365.436-61, a partir de 01 de janeiro de  
2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em  
contrário em especial o Decreto Municipal nº  
2.631/2015 de 20/10/2015, este Decreto entra  
em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de  
dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 2.979/2016 DE 15 DE  
DEZEMBRO DE 2016  
“EXONERA CHEFE DE SETOR DE TURISMO  
E EVENTOS”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no  
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de  
CHEFE DE SETOR DE TURISMO E  
EVENTOS, a Sra. MARIA JOSÉ ALVES  
NUNES, CPF nº 591.061.156-91, a partir de 01  
de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em  
contrário em especial o Decreto Municipal nº  
2.669/2015 de 23/12/2015, este Decreto entra  
em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de  
dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.980/2016 DE 15 DE  
DEZEMBRO DE 2016  
“EXONERA CHEFE DE SETOR DE APOIO  
AO COMÉRCIO”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no  
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de  
CHEFE DE SETOR DE APOIO AO  
COMÉRCIO, o Sr. JÚLIO MORAIS DE  
OLIVEIRA, CPF nº 496.743.826-15, a partir de  
01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em  
contrário em especial o Decreto Municipal nº  
2.670/2015 de 23/12/2015, este Decreto entra  
em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de  
dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.981/2016 DE 15 DE  
DEZEMBRO DE 2016  
“EXONERA CHEFE DE SETOR DE LIMPEZA  
URBANA”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no  
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de  
CHEFE DE SETOR DE LIMPEZA URBANA, o  
Sr. SEBASTIÃO ROGÉRIO DE ALMEIDA,  
CPF nº 084.541.486-04, a partir de 01 de  
janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em  
contrário em especial o Decreto Municipal nº  
2.914/2016 de 01/11/2016, este Decreto entra  
em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de  
dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.982/2016 DE 15 DE  
DEZEMBRO DE 2016  
“EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
GERAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,  
Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no  
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
GERAL, a Sra. HELIARA ADRIANA TOMAZ,

CPF nº 734.687.626-15, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 2.890/2016 de 03/10/2016, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.983/2016, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

“REVALIDA E ALTERA O DECRETO 786/2008, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008, QUE APROVOU EM PRIMEIRA ETAPA O LOTEAMENTO DENOMINADO SÍLVIO MONTEIRO, NA CIDADE DE BOM SUCESSO”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 70, VI e XXII, da Lei Orgânica Municipal, e o disposto na Lei Municipal 2.530/99 e suas alterações posteriores, bem como na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979,

Considerando que os proprietários do Loteamento Residencial Sílvio Monteiro não promoveram seu registro, dentro do prazo estabelecido no artigo 18 da Lei 6.766/79;

Considerando o requerimento solicitando a revalidação e alteração do Decreto 786/2008;

Considerando a aprovação das alterações pela Divisão de Engenharia,  
DECRETA:

Art. 1º - Fica revalidado o Decreto 786/2008, de 11 de fevereiro de 2008, que aprovou o Loteamento Residencial Sílvio

Monteiro, nesta cidade de Bom Sucesso.

Parágrafo Único: O proprietário terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para promover o registro do loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, sob pena de caducidade da presente revalidação, nos termos do artigo 18 da Lei 6.766/79.

Art. 2º - Altera os parágrafos 1º e 3º do artigo 1º do Decreto 786/2008, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Parágrafo 1º - Parágrafo Primeiro - Para atendimento do que dispõe o inciso V do art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, bem como o disposto no art. 46 e seguintes da Lei Municipal nº 2.530/99, que diz respeito à execução das obras de infraestrutura do loteamento, com as vias de circulação, demarcação de lotes, quadras e logradouros, água, luz, esgoto, pavimentação das vias, meio-fios e das obras de escoamento das águas pluviais fica aprovado o cronograma físico-financeiro, com duração de até dois anos, acompanhado do competente instrumento de acordo/garantia pela caução ao Município dos seguintes lotes:

- 23, 24, 25 e 26 da Quadra 03.

Parágrafo Terceiro - A área a ser transferida para o Município, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) da área loteada, correspondente à instalação de equipamentos urbanos e comunitários, sistema de circulação e espaços livres de uso público, será: para ruas, avenidas e praças um total de 2.621,38; áreas verdes e APP um total de 1.372,46m<sup>2</sup>, sendo que a área institucional será de 2.580,10m<sup>2</sup>, o que atende o disposto no Plano Diretor do Município com suas alterações posteriores.

Art. 3º - Fica revogado o artigo 2º do Decreto 786/2008.

Art. 4º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto 786/2008.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 28 de dezembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros  
 Prefeita Municipal

## Atos do Executivo - Decretos

**DECRETO Nº 2.985/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017 A DECRETO N.º 3.029/2017 DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

DECRETO Nº 2.985/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

“NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, o Sr. RUI MAURÍCIO SOARES, CPF nº 213.568.586-00, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de

janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.986/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

“NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, o Sr. SEBASTIÃO MARCOS CAETANO, CPF nº 928.766.926-00, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.987/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

“NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, o Sr. EDIMAR SANTOS CÁE, CPF nº

352.328.626-34, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.988/2017, DE 02 DE  
JANEIRO DE 2017.

“FAZ DESIGNAÇÃO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso -  
MG, no uso das atribuições legais,  
DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Secretário  
Municipal de Saúde, Sr. RUI MAURÍCIO  
SOARES, CPF nº 213.568.586-00, para  
desempenhar a função de SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
interinamente, a contar de 01 de janeiro de  
2017, sem qualquer acréscimo de  
remuneração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na  
data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-  
se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de  
janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.989/2017, DE 02 DE  
JANEIRO DE 2017.

“FAZ DESIGNAÇÃO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso -  
MG, no uso das atribuições legais,  
DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Secretário  
Municipal da Fazenda, Sr. SEBASTIÃO  
MARCOS CAETANO, CPF nº 928.766.926-00,  
para desempenhar a função de SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,  
interinamente, a contar de 01 de janeiro de  
2017, sem qualquer acréscimo de  
remuneração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na  
data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-  
se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de  
janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.990/2017, DE 02 DE  
JANEIRO DE 2017.

“FAZ DESIGNAÇÃO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso -  
MG, no uso das atribuições legais,  
DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Secretário  
Municipal de Planejamento, Sr. EDMAR  
SANTOS CAÉ, CPF nº 352.328.626-34, para  
desempenhar a função de SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS, interinamente, a  
contar de 01 de janeiro de 2017, sem qualquer  
acréscimo de remuneração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na  
data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-  
se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de  
janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.991/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

“NOMEIA CONTADOR MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de CONTADOR MUNICIPAL o Sr. ARNALDO MESSIAS MESQUITA, CPF nº 563.714.706-04, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.992/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, a Srta. FERNANDA MARIANO NAVES, CPF nº 089.230.696-39, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.993/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, o Sr. TARLEY SANTOS CASTANHEIRA, CPF nº 443.276.766-91, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.994/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA, o Sr. RÔMULO CÉSAR DE ALMEIDA, CPF nº 540.482.306-20, a contar de

01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.995/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E MATERIAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E MATERIAL, o Sr. RAFAEL MARTINS DE ALMEIDA, CPF nº 056.576.846-80, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.996/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas

atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO, a Sra. ELIANE MARTINS MENDES DELLA CROCE, CPF nº 840.501.526-49, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.997/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

“NOMEIA CHEFE DE SETOR DE CONTROLE INTERNO”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de CHEFE DE SETOR DE CONTROLE INTERNO, a Sra. CLÁUDIA LUIZA AGUIAR, CPF nº 937.725.056-00, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.998/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017****“NOMEIA CHEFE DE SETOR DE ADMINISTRAÇÃO (SAÚDE)”**

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de CHEFE DE SETOR DE ADMINISTRAÇÃO (SAÚDE), o Sr. EDSON ALVES DE DEUS, CPF nº 044.566.206-92, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.999/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017****“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA”**

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA, a Sra. MARIA MARÍLIA LOPES DOS SANTOS, CPF nº 788.935.696-04, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de

janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.000/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017****“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL”**

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL, a Sra. ANDREA DE LOURDES LAPERTOSA NEVES, CPF nº 545.052.756-04, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.001/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017****“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE”**

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, o Sr. FRANCIEDER ANTÔNIO VIANA, CPF nº. 686.873.546-49, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data

de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.002/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017  
"NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL"

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL, a Sra. JULIANA CRISTINA DE ALMEIDA, CPF nº 073.750.616-45, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.003/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017  
"NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE ENGENHARIA"

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ENGENHARIA, o

Sr. JOSÉ PINTO DE ALMEIDA NETO, CPF nº 473.030.696-15, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.004/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"NOMEIA ENGENHEIRO CIVIL MUNICIPAL"

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ENGENHEIRO CIVIL MUNICIPAL, o Sr. SÉRGIO TOVAR DA MATA, CPF nº 216.864.606-49, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.005/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"FAZ DESIGNAÇÃO"

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,



**DECRETA:**

Art. 1º - Fica designado o Engenheiro Municipal Sr. SÉRGIO TOVAR DA MATA, CPF nº 216.864.606-49, para desempenhar a função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES, interinamente, a contar de 01 de janeiro de 2017, sem qualquer acréscimo de remuneração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.006/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017****“NOMEIA CHEFE DE SETOR DE APOIO AO MEIO AMBIENTE”**

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de CHEFE DE SETOR DE APOIO AO MEIO AMBIENTE, a Sra. FLÁVIA OTAVIANA MACHADO, CPF nº. 058.038.116-10, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.007/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017****“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE TESOURARIA”**

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE TESOURARIA, o Sr. WALLACCE VIEIRA SANTOS, CPF nº 078.639.396-31 a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.008/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017****“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS”**

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS, o Sr. OLEGÁRIO ALVES AGUIAR NETO CPF nº 524.569.356-91, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.009/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

“NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL, o Sr. LEONARDO LARA OLIVEIRA, CPF nº 034.584.896-90, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.010/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“FAZ DESIGNAÇÃO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Secretário Municipal da Fazenda, Sr. SEBASTIÃO MARCOS CAETANO, CPF nº 928.766.926-00, para desempenhar a função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, interinamente, a contar de 01 de janeiro de

2017, sem qualquer acréscimo de remuneração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.011/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

“NOMEIA PREGOEIRA MUNICIPAL E SECRETÁRIA DE PREGOEIRA”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer a função de PREGOEIRA MUNICIPAL a Sra. CLÁUDIA CRISTINA DE CARVALHO LOPES - CI nº M-3.629.459 - CPF nº 505.523.176-91, e SECRETÁRIA DE PREGOEIRA a Sra. VIVIANE ANDRADE ALVES - CI nº M-9.146.231 - CPF nº 962.172.866-53, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 2.679/2016, 04 de janeiro de 2016, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.012/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

“NOMEIA PREGOEIRA MUNICIPAL E SECRETÁRIO DE PREGOEIRA EM SUBSTITUIÇÃO”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais, e

Considerando eventuais impedimentos da Pregoeira Cláudia Cristina de Carvalho Lopes, nomeada pelo Decreto nº 3.011/2017, de 02 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. VIVIANE ANDRADE ALVES - CI nº M-9.146.231 CPF nº 655.825.276-72, para exercer a função de PREGOEIRA MUNICIPAL EM SUBSTITUIÇÃO nos eventuais impedimentos da Pregoeira Sra. CLÁUDIA CRISTINA DE CARVALHO LOPES, e SECRETÁRIO DE PREGOEIRA o Sr. EDERSON LUIZ RIBEIRO - CI nº MG-14.531.356 CPF nº 091.253.476-16.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.013/2.017 DE 02 DE JANEIRO DE 2.017  
“NOMEIA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE

BOM SUCESSO - PREVBOM”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM, a contar de 01 de janeiro de 2017, a Sra. MARLYCE DA SILVA, CPF nº 693.222.016-49.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.014/2.017 DE 02 DE JANEIRO DE 2.017  
“NOMEIA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. APARECIDA DAS DORES GUIMARÃES, CPF nº 825.829.046-00, para exercer o cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO – PREVBOM, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de janeiro de 2011.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.015/2.017 DE 02 DE JANEIRO DE 2.017  
"NOMEIA DIRETORA DE BENEFÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM"

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de DIRETORA DE BENEFÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM, a contar de 01 de janeiro de 2017, a Sra. MARICÉIA MAGALHAES AGUIAR, CPF nº 644.806.236-04.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.016/2.017 DE 02 DE JANEIRO DE 2.017  
"NOMEIA MECÂNICO DE MAQUINAS PESADAS E VEÍCULOS EM GERAL"

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de MECÂNICO DE MAQUINAS PESADAS E VEÍCULOS EM GERAL, a contar de 01 de janeiro de 2017, o Sr. MILTON RODRIGUES DE FARIA, CPF nº 306.369.496-72.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.017/2.017 DE 02 DE JANEIRO DE 2.017  
"NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE"

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, a contar de 01 de janeiro de 2017, o Sr. ROBSON JOSÉ DE MORAIS, CPF nº 306.369.496-72.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.018/2.017 DE 02 DE JANEIRO DE 2.017  
"NOMEIA CHEFE DE SETOR DE EDIFICAÇÃO"

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de CHEFE DE SETOR DE EDIFICAÇÃO, a contar de 09 de janeiro de 2017, o Sr. ALEXANDRE JOSÉ DE CAMPOS, CPF nº 025.870.576-04.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.019/2.017 DE 02 DE JANEIRO DE 2.017  
"NOMEIA CHEFE DE SETOR DE EPIDEMIOLOGIA,"

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o

cargo de CHEFE DE SETOR DE EPIDEMIOLOGIA, a contar da presente data, o Sr. ANTÔNIO ASCENÇÃO DE JESUS AQUINO, CPF nº 524.563.666-20.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.020/2.017 DE 02 DE JANEIRO DE 2.017  
"NOMEIA CHEFE DE SETOR DE ENDEMIAS"

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de CHEFE DE SETOR DE ENDEMIAS, a contar da presente data, o Sr. RODRIGO ROZENIL ALVES, CPF nº 032.725.046-13.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.021/2.017 DE 02 DE JANEIRO DE 2.017  
"NOMEIA CHEFE DE SETOR DE LIMPEZA URBANA"

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de CHEFE DE SETOR DE LIMPEZA URBANA, a contar da presente data, o Sr. RONAN ANTÔNIO DOS SANTOS, CPF nº 028.138.436-36.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.022/2.017 DE 02 DE JANEIRO DE 2.017  
“NOMEIA CHEFE DE SETOR DE OBRAS VIÁRIAS”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de CHEFE SETOR DE OBRAS VIÁRIAS, a contar da presente data, o Sr. CARLOS DONIZETE NETO, CPF nº 557.278.596-20.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3023/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

“APROVA EM SEGUNDA ETAPA O LOTEAMENTO DENOMINADO RECANTO DOS PÁSSAROS, NA CIDADE DE BOM SUCESSO”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 70, VI e XXII, da Lei Orgânica Municipal, e o disposto na Lei Municipal nº 2530/99 e suas alterações posteriores, bem como na Lei Federal nº 6766/79, de 19 de dezembro de 1979, e

Considerando o recebimento das obras do Loteamento Recanto dos Pássaros, na cidade de Bom Sucesso, pelo Engenheiro da Prefeitura, que fica fazendo parte integrante deste Decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado em segunda e última etapa o loteamento denominado RECANTO DOS PÁSSAROS, nesta cidade e Município de Bom Sucesso, sendo proprietários: Reginaldo Cardoso, inscrito no CPF sob nº 505.520.586-53 e André Ricardo Cardoso, inscrito no CPF sob nº 055.875.156-30, com sede na Rua Santos Dumont nº 134, bairro Palmeiras, nesta cidade, loteamento aprovado em primeira etapa através do Decreto nº 1759/2012.

Art. 2º - Ficam liberados os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 da Quadra Q; lotes 01, 02 e 03 da Quadra M; lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 da Quadra K e lotes 01, 02, 03 e 04 da Quadra J.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de

Janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.029/2017, DE 05 DE  
JANEIRO DE 2017.

“FAZ DESIGNAÇÃO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso -  
MG, no uso das atribuições legais e,

Em conformidade com a Lei Municipal nº  
3.392/2014, de 20 de agosto de 2014,  
DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados  
RESPONSÁVEIS PELAS PUBLICAÇÕES NO  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO  
MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-MG, os  
seguintes servidores:

- FABIANO SILVA SANTOS  
CPF nº 107.518.656-05 RG nº MG-  
14.619.647
- RAFAEL MARTINS DE ALMEIDA SILVA  
• CPF nº 056.576.846-80 RG nº  
MG-12.126.414
- ROBSON JOSÉ DE MORAIS  
CPF nº 818.409.346-20 RG nº MG-6.129.505

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na  
data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e  
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de  
janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

## Atos do Executivo - Portarias

**PORTARIA Nº 001/2017 DE 02 DE JANEIRO  
DE 2017 A PORTARIA N.º 011/2017 DE 06 DE  
JANEIRO DE 2017**

PORTARIA Nº 001/2017 DE 02 DE JANEIRO  
DE 2017

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE  
EFETUAM SERVIÇOS DE COLETA E  
DESTINAÇÃO DO LIXO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso  
– MG, no uso das atribuições legais, e

Em conformidade com o Art. 127 da Lei  
Municipal nº 1.634/91, de 23 de julho de 1991,

Considerando a necessidade de  
implementar as ações da vigilância  
epidemiológica e prevenção e combate ao  
mosquito transmissor da Dengue, zika e  
chikungunya;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido aos servidores  
públicos municipais que exercem a atividade  
de coleta e destinação do lixo, gratificação de  
10% (dez por cento).

Art. 2º - O Secretário Municipal de Obras  
Públicas e Transportes encaminhará à Divisão

de Recursos Humanos, através de ofício ou memorando, relação dos nomes dos servidores que perceberão a gratificação mensal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na lei nº 8666/93, de 21.06/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem, pelo prazo de um ano, a contar de 01 de janeiro de 2017, a Comissão Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura de Bom Sucesso:

TITULARES:

1. VIVIANE ANDRADE ALVES  
CI nº M-9.146.231 - CPF nº 962.172.866-53
2. CLÁUDIA CRISTINA DE CARVALHO LOPES  
CI nº M-3.629.459 - CPF nº 505.523.176-91

3. EDERSON LUIZ RIBEIRO  
CI nº MG-14.531.356 - CPF nº 091.253.476-16

SUPLENTES:

1. DAWTON PEREIRA DE CARVALHO  
CI nº MG-15.217.581 - CPF nº 081.641.126-31

2. JAQUELINE JENIFFER DOS SANTOS MACHADO  
CI nº MG-16.908.871 - CPF nº 099.824.676-03

3. CÉLIO ÂNGELO DA SILVA  
CI nº M-4.699.754 - CPF nº 655.825.276-72

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

“NOMEIA COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 1.037/2003, de 09/07/2003 e Lei nº 8666/93, de 21/06/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem, pelo prazo de um ano a contar de 01 de janeiro de 2017, a Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura de Bom Sucesso:

TITULARES:

1. DAWTON PEREIRA DE CARVALHO  
CI nº MG-15.217.581 - CPF nº 081.641.126-31



2. JAQUELINE JENIFFER DOS SANTOS MACHADO  
CI nº MG-16.908.871 - CPF nº 099.824.676-03

3. VIVIANE ANDRADE ALVES  
CI nº M-9.146.231 - CPF nº 962.172.866-53  
SUPLENTES:

1. EDERSON LUIZ RIBEIRO  
CI nº MG-14.531.356 - CPF nº 091.253.476-16

2. SHEILA APARECIDA CRUZ  
CI nº M-4.148.360 - CPF nº 543.074.736-04

3. CÉLIO ÂNGELO DA SILVA  
CI nº M-4.699.754 - CPF nº 655.825.276-72  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017  
"NOMEIA COMISSÃO COORDENADORA DAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DO CARNAVAL ANTECIPADO/2017 DO DISTRITO DE MACAIA"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os senhores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para integrarem a Comissão Coordenadora das Festividades Comemorativas do Carnaval Antecipado/2017, do Distrito de Macaia;

- EDMAR SANTOS CAÉ – CPF nº 352.328.626-34
- WALLACCE VIEIRA SANTOS – CPF nº 078.639.396-31
- RÔMULO CÉSAR DE ALMEIDA – CPF nº 540.482.306-20
- LEONARDO LARA OLIVEIRA – CPF nº 034.584.896-90

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 005/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017  
"REVOGA PORTARIA N.º 050/2015 DE 03 DE JUNHO DE 2015 QUE NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria Municipal n.º 050/2015, de 03 de junho de 2015, que "NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 006/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

**"NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"**

O Prefeito do município de Bom Sucesso, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 8.742/93, de 07 de dezembro 1993, alterada pela 12.435/2011, de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.378/2014 de 31 de março de 2014, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº 2.536/2015 de 01 de junho de 2015, que regulamenta o Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear como Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, inscrito no CNPJ sob número 20.137.304/0001-02, o Sr. RUI MAURÍCIO SOARES, inscrito no CPF sob o nº 213.568.586-00, designado para o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, com competências e atribuições estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 2.536/2015, de 01 de junho de 2015.

Art. 2º - Sem prejuízo do disposto no artigo anterior e de acordo com a legislação específica vigente, o Sr. Prefeito Municipal permanece como ordenador de despesas

dessa mesma Secretaria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 03 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 007/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.**

**"NOMEIA COORDENADOR DOS TRABALHOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS E COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais, e

Considerando as Portarias do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais;

Considerando a necessidade de implementar as ações de Prevenção e Combate ao mosquito transmissor da Dengue, zika e chikungunya;

Considerando que deve o Poder Público Municipal priorizar a adoção de medidas preventivas no combate à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*;

Considerando ainda, os períodos chuvosos e quentes, propícios para a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*; e

Em conformidade com o Art. 127 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23 de julho de 1991,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado COORDENADOR DOS TRABALHOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, a contar de 01 de janeiro de 2017, o servidor RODRIGO

ROZENIL ALVES, Matrícula nº 28.668, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais.

Art. 2º - Fica concedido ao servidor a gratificação de 30% (trinta por cento), pelo desempenho da função a que foi nomeado.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 001/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR”  
O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais, e  
Em conformidade com o Art. 15 - § 2º da Lei Municipal nº 3.217/2010, de 10 de dezembro de 2010,  
RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) CLÁUDIA LUIZA AGUIAR, CPF nº 937.725.056-00, ocupante do cargo de Chefe de Controle Interno, a gratificação de 20% (vinte por cento), a contar de 01 de janeiro de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2017 DE 03 DE JANEIRO

DE 2017

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR”  
O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,  
RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) DAIANA LEILA DE FARIA, matrícula nº 27.769, cargo Auxiliar Administrativo, a gratificação de 30% (trinta por cento), a contar de 01 de janeiro de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”  
O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidora SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 21.031, cargo Telefonista, a gratificação de 30% (trinta por cento), a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,  
RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a)  
ELIANA DE FÁTIMA SILVA, matrícula nº 30.614, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 26/01/2017 a 24/02/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 005/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

“CONCEDE ADICIONAL QÜINQÜENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a)  
WANDERLIZA GUIMARÃES SANTOS, matrícula nº 22.028, cargo Auxiliar Administrativo, o 5º (quinto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 03/01/2012 a 03/01/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de

janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

Considerando que a servidora prestará serviços, em cooperação, no Posto dos Correios do Distrito de Macaia,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) DALGISA LEITE NEPOMUCENO, matrícula nº 26.717, cargo Enfermeira, a gratificação de 15% (quinze por cento), a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a)  
REGINA MARIA DE ANDRADE, matrícula nº

26.258, cargo Auxiliar de Enfermagem, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 26/01/2017 a 24/02/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 008/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017  
“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr(a) ITAMAR BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 28.492, cargo Motorista, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/01/2017 a 15/01/2017

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 009/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso -

MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE o(a) servidor(a) ROBSON JOSÉ DE MORAIS, matrícula nº 23.650, cargo de Auxiliar Administrativo.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 690/2013 de 14 de agosto de 2013.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 010/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

“FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,  
RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a), HELIARA ADRIANA TOMAZ, cargo Auxiliar Administrativo, matrícula nº 22.024, para prestar serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, a contar de 09 de janeiro de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 011/2017 DE 06 DE JANEIRO

DE 2017

“FAZ DESIGNAÇÃO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. RUI MAURICIO SOARES a receber o Kit de equipagem do Conselho Tutelar, representando a Prefeitura do Município de Bom Sucesso-MG junto a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de janeiro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

## Licitações - Aviso de Licitação

**CHAMADA PÚBLICA 001/2017**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso- MG- AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA 001/2017- Objeto- Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Data- 03/02/2017 às 14h00. Presidente da CPL.